Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

TIT. WALDEMAR MOIANA - COMARCA DE JUSSARA - GO.

Livro n.º 2 Ano 19 77 Fl. =1.180=

MATRÍCULA N.º =1.180= Jussara, 12 de julho de 19 77

IMÓVEL: UM TERRENO PARA CONSTRUÇÃO URBANA, denominado por lote de nº hum (1) da quadra nº dezessete (17), situado a Rua Professor' Ferreira "Vila Rebouças", nesta cidade, medindo a área de trezentos e sessenta e dois metros e cinquenta centímetros quadrados (362,' 50 m2.), sendo: dez (10,00) metros de frente para a rua Professor Ferreira; quinze (15,00) ditos pela linha de fundo, limitando com o lote número sete (7); vinte e cinco (25,00) ditos na lateral do lado direito, limitando com o lote de número dois (2); vinte (20,00), ditos na lateral do lado esquerdo, limitando com a Av. "A" e sete zero sete de chanfrado (7,07). PROPRIETÁRIO: JOSÉ REBOUÇAS DE SOUZA e sua mulher d. MARIA DE LOURDES GARCIA REBOUÇAS, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, ambos serventuário da justiça ele portador da CI-RG. nº56.019-SSP-GO, ela portadora da CI-RG.nº 136.867-SSP-GO., residente e domiciliados nesta cidade - CPF. nº011 .434.091/91. TÍTULO AQUISITIVO: Escritura pública devidamente transcrita sob o nº, Livro, registrada sob o nº R.1-559, e, loteamento' registrado sob o nº A.2-559, deste registro. ÔNUS:Não há. Oficial substituto: (F.B.S.).

R.1-1.180. Jussara, 12 de julho de 1.977. TRANSMITENTES: JOSÉ REBOUÇAS DE SOUZA e sua esposa d. MARIA DE LOURDES GARCIA REBOUÇAS, já qualificados e identificados na matrícula acima. ADQUIRENTE: JERISSO CESAR DA FONSECA, brasileiro, casado com d. Maria Gasparina Fonseca, no regime de comunhão de bens, comerciante, portador da CI-RG. nº 111.948-SSP-GO., residente e domiciliado nesta cidade - CPF.nº 044.398.211/20. TÍTULO:Compra e venda: FORMA DO TÍTULO: Através de escritura pública de compra a venda lavrada em data de 24 de junho de 1.977, às fls. 11/12, do livro de nº 37, nas notas do 2º tabelião local. Vendem integralmente o imóvel caracterizado na matrícula' acima. VALOR DO CONTRATO: Cr$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros). CONDIÇÕES: As do contrato; Oficial substituto: (Francisco Bento Sobrinho).

R.2-1.180. Jussara, 07 de dezembro de 1.978. Por Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em data de 20 de ' novembro de 1.978, às fls. 163/164, livro denúmero 39, nas notas do tabelião 2º local, PEDRO ALVIM LOPES, brasileiros, casado sob o regime da comunhão de bens com d. Maria Rosa Lopes, lavrador, portador da CI, nº.366.637-SSP-GO., residente e domiciliado nesta cidade - CPF. nº. 020.632.471-53, adquiriu de JERISSO CESAR DA FONSECA e sua espoda d. MARIA GASPARINHA da FONSECA, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, comerciante e do lar, ele portador da CI- nº.111.948-MG., ela filho de Geraldo Nunes da Silva e de d. Maria Rosa do Amaral,residentes e domiciliados nesta cidade - CPF. nº. 044.398.211-20, integralmenteo o imóvel caracterizado na matrícula acima. VALOR: Cr$-15.000,00 (quinze mil cruzeiros). CONDIÇÕES: As do contrato: Oficial substituto: (Francisco Bento Sobrinho).

R.03-Mat.1.180. Jussara, 26 de maio de 2.000. Nos termos da escritura pública de compra e venda, inserida no livro nº 100, às fls. 79/80, em 24/05/2.000, nas notas do 1º Tabelião local, no valor de R$-10.700,00 (dez mil e setecentos reais), os proprietários, Sr. **Pedro Alvim Lopes**, CI.RG. nº 366.637-SSP-GO e CIC nº 020.632.471-53, agricultor e sua mulher, Srª **Maria Rosa Lopes**, CI.RG. nº 2.257.186-SSP-GO e CIC nº 576.963.571-15, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados à Rua Goiás, nº

CONTINUA NO VERSO

PARA SIMPLES CONSULTA SEM VALIDADE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via ONR

SOLICITADO POR: TGBFC LTDA - CPF/CNPJ: ***.150.460-** DATA: 23/02/2026 15:36:31

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

200, Vila Marajoara, nesta cidade - **VENDERAM** - o imóvel objeto da matricula, com todos seus melhoramentos, pertences e servidões, para - **Laticínios Morrinhos Indústria e Comércio Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.341.881/0001-30, com sede à Rua 02, nº 869, Jardim Goiás, Goiânia-GO; atribuindo a este o valor de R$-5.700,00 (cinco mil e setecentos reais). O referido é verdade e dou fé. Sub oficial Eulania Madalena de Souza .

****

R.04-Mat.1.180. Jussara-GO, 11 de fevereiro de 2.008. **PENHORA.** Certifico que nos termos do Ofício nº 79/2008, Processo CPEX 00057-2008-221-18-00-3, passado aos 31/janeiro/2.008, assinado pela MMª. Juíza do Trabalho, Samara Moreira de Souza, acompanhado do Auto de Penhora e Avaliação, passado aos 28/janeiro/2.008, assinado pelo Oficial de Justiça e Avaliador, Dilerman Rodrigues Broinas, ambos expedidos pelo Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região - Vara do Trabalho de Goiás-GO, extraídos dos Autos nº 00057-2008-221-18-00-3 (VT de Goiás), Origem nº 02183-2007-008-18-00-5 (8ª VT de Goiânia-GO) - Mandado nº 00071/2.008, promovida pela **União - Procuradoria da Fazenda Nacional**, contra **Laticínios Morrinhos Indústria e Comércio Ltda.**, o imóvel constante da presente matrícula fica **PENHORADO**, para cobrança da dívida no valor de R$-267.844,73 (Duzentos e sessenta e sete mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e setenta e três centavos); atribuindo a este imóvel o valor de R$-15.000,00 (Quinze mil reais). O referido é verdade e dou fé. Sub oficial Eulania Madalena de Souza

==========

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: TGBFC LTDA - CPF/CNPJ: ***.150.460-** DATA: 23/02/2026 15:36:31

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

ESTADO DE GOIÁS — COMARCA DE JUSSARA

Registro de Imóveis de Jussara

1.180 Matrícula — Livro **2** Registro Geral - Ficha Nº **02**

Jussara, **04 de julho de 2016.**

Av.05-Mat.1.180. Jussara-GO, 04 de julho de 2016. (Prenotado sob o protocolo nº 51.582, de 04/07/2016). **CANCELAMENTO DE PENHORA**. Certifico que, nos termos do Ofício nº 2183 2007 1692/2016, expedido pela 8ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, aos 10 de junho de 2016, assinado pelo Juiz de Direito, Dr. Luiz Eduardo da Silva Paraguassu, extraído do Processo ExFis 0218300-35.2007.5.18.0008, resta cancelado e de nenhum valor jurídico o **R.04-supra**. O referido é verdade e dou fé. Emol. R$-218.80 - Registro da penhora, conforme preconiza 8ª nota da Tabela XIV da Corregedoria de Justiça do Estado de Goiás+22,32+12.64+9,64+5.83+106.49 (Fundos e Issqn). O oficial.

Av.06-Mat.1.180. Jussara-GO, 17 de maio de 2017. (Prenotado sob o Protocolo nº 52.823, de 17 de maio de 2017). **AVERBAÇÃO INDISPONIBILIDADE. LACTEOS BRASIL S/A EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ Nº 02.341.881/0001-30. CNIB. Código HASH nº 0cae.f696.f22b.e2fc.5e8a.b810.ca9f.1629.f572.8ec7**. Procedo a presente Averbação de Indisponibilidade do imóvel da presente matrícula, conforme ordem inclusa na Central Nacional de Indisponibilidade, atendendo: I) Protocolo nº 201606.0110.00143591-IA-031, advinda do processo nº 00031606620115180181, da Vara do Trabalho de São Luís dos Montes Belos - GO; II) Protocolo nº 201607.2814.00167929-IA-100, advinda do processo nº 00015312201151 80181, da Vara do Trabalho de São Luís dos Montes Belos - GO; III) Protocolo nº 201608.0511.00171025-IA-400, advinda do processo nº 00039412520105180181, da Vara do Trabalho de São Luís dos Montes Belos - GO; IV) Protocolo nº 201703.2215.00258438-IA-670, advinda do processo nº 00039412520105180181, da Vara do Trabalho de São Luís dos Montes Belos - GO. O referido e verdade e dou fé. Emol. R$ 0,00. A oficial.

Av.07-Mat.1.180. Jussara-GO, 17 de março de 2019. **AVERBAÇÃO INDISPONIBILIDADE. LACTEOS BRASIL S/A EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ Nº 02.341.881/0001-30. CNIB. Código HASH nº 6da5.7eb2.a87a.cab7. c6c8.aff4.ed9b.3c36.7a17.c8db.** Procedo a presente Averbação para atualizar as ordens de insdisponibilidades que recaem sobre o imóvel da presente matrícula, cancelando-se aquelas constantes na Av.06-Mat.1.180, e mantendo-se as seguintes: I) Protocolo nº 201607.2814.00167929-IA-100, advinda do processo nº 00015312201151 80181, da Vara do Trabalho de São Luís dos Montes Belos - GO; II) Protocolo nº 201811.0811.00647002-IA-670, advinda do processo nº 00010511620105180181, da Vara do Trabalho de São Luís dos Montes Belos - GO; III) Protocolo nº 201812.1115.00674692-IA-280, advinda do processo nº 00000358220105090567, da Vara do Trabalho de Nova Esperança - PR. O referido é verdade e dou fé. Emol. R$ 0,00. A oficial.

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os registros de imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: TGBFC LTDA - CPF/CNPJ: ***.150.460-** DATA: 23/02/2026 15:36:31

Av.08-Mat.1.180. Jussara-GO, 30 de março de 2021. (Prenotado sob o Protocolo nº 57.570, de 30/03/2021). **AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE. LACTEOS BRASIL S/A EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ Nº 02.341.881/0001-30. CNIB. Código HASH nº df2e.830a.7617.6c1f.df0f.3ceb.53c1.de27.6090.7a41.** Procedo a presente Averbação de Indisponibilidade do imóvel da presente matrícula, conforme ordem inclusa na Central Nacional de Indisponibilidade, a saber: **I.** Protocolo 202102.2506.01503586-IA-990, advindo da Ação Trabalhista nº 00106667320195030135, da TRT 3º Região. **II.** Protocolo 202102.1112.01486751-IA-000, advindo da Ação Trabalhista nº 00100866420195030135, da TRT 3º Região. **III.** Protocolo 202102.1009.01484566-IA-130, advindo da Ação Trabalhista nº 00106589620195030135, da TRT 3º Região. **IV.** Protocolo 202011.2311.01403101-IA-190, advindo da Ação Trabalhista nº 00108035520195030135, da TRT 3º Região. **V.** Protocolo 202011.1812.01397824-IA-210, advindo da Ação Trabalhista nº 00108347520195030135, da TRT 3º Região. **VI.** Protocolo 202010.0117.01338981-IA-170, advindo da Ação Trabalhista nº 00119334020165030053, da TRT 3º Região. O referido é verdade e dou fé. Emol. R$ 0,00. A oficial. (ALVJ)

Av.09-Mat.1.180. Jussara-GO, 20 de agosto de 2021. (Prenotado sob o Protocolo nº 58.092, de 20/08/2021). **AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE. LACTEOS BRASIL S/A EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ Nº 02.341.881/0001-30. CNIB. Código HASH nº 34b4.ac80.dc3e.64c4.257d.481c.5804.ab48.0ec6.f5eb.** Procedo a presente Averbação de Indisponibilidade do imóvel da presente matrícula, conforme ordem inclusa na Central Nacional de Indisponibilidade, a saber: **I.** Protocolo 202107.2116.01730765-IA310, advindo da Ação Trabalhista nº 00116675220155150086, da Vara do Trabalho de Santa Bárbara D'Oeste, do TRT 15ª Região. O referido é verdade e dou fé. Emol. R$ 0,00. A oficial.

Av.10-Mat.1.180. Jussara-GO, 29 de março de 2022. (Prenotado sob o protocolo nº 58.870, de 20/08/2021). **AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE. LACTEOS BRASIL S/A EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ Nº 02.341.881/0001-30. CNIB. Código HASH nº c84e.dedd.dfad.7ebe.7f0f.29e1.e62b.7fb0.4998.6d14.** Procedo a presente Averbação de Indisponibilidade do imóvel da presente matrícula, conforme ordem inclusa na Central Nacional de Indisponibilidade, a saber: **I.** Protocolo 202203.0309.02033412-IA-800, advindo da Ação Trabalhista nº 00105852720195030135, do TRT da 3ª Região; **II.** Protocolo 202203.0308.02033386-IA-460, advindo da Ação Trabalhista nº 00105454520195030135, do TRT da 3ª Região; **III.** Protocolo 202203.0308.02033383-IA-011, advindo da Ação Trabalhista nº 00105540720195030135, do TRT da 3ª Região; **IV.** Protocolo 202203.0308.02033376-IA-740, advindo da Ação Trabalhista nº 00105437520195030135, do TRT da 3ª Região; **V.** Protocolo 202203.0308.02033372-IA-400, advindo da Ação Trabalhista nº 00105592920195030135, do TRT da 3ª Região; **VI.** Protocolo 202203.0308.02033366-IA-001, advindo da Ação Trabalhista nº 00105662120195030135, do TRT da 3ª Região; **VII.** Protocolo 202202.2021.02020142-IA-450, advindo da Ação Trabalhista nº 00106493720195030135, do TRT da 3ª Região; **VIII.** Protocolo 202202.2021.02020140-IA-830, advindo da Ação Trabalhista nº 00105714320195030135, da TRT 3ª Região; **IX.** Protocolo 202202.2021.02020138-IA-690,

(Continua na Ficha 3)

PARA SIMPLES CONSULTA SEM VALOR COMERCIAL

Este documento é cópia do original, gerado em meio eletrônico pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: TGBFC LTDA - CPF/CNPJ: ***.150.460-** DATA: 23/02/2026 15:36:31

1.180 Matricula

Livro **2** Registro Geral - Ficha Nº **3**

Jussara, 29 de Março de 2022.

advindo da Ação Trabalhista nº 00105410820195030135, do TRT da 3ª Região; **X.** Protocolo 202202.2014.02020053-IA-600, advindo da Ação Trabalhista nº 00105619620195030135, do TRT da 3ª Região; **XI.** Protocolo 202202.2013.02020051-IA-900, advindo da Ação Trabalhista nº 00105645120195030135, do TRT da 3ª Região; **XII.** Protocolo 202202.1813.02018653-IA-720, advindo da Ação nº 56447793320148090051, do TJGO; **XIII.** Protocolo 202201.2019.0976346-IA-560, advindo da Ação Trabalhista nº 00105722820195030135, do TRT da 3ª Região; **XIV.** Protocolo 202201.2018.01976344-IA-860, advindo da Ação Trabalhista nº 00105584420195030135, do TRT da 3ª Região; **XV.** Protocolo 202112.0312.01933437-IA-000, advindo da Ação nº 56447793320148090051, do TJGO; **XVI.** Protocolo 202111.1918.01913421-IA-620, advindo da Ação Trabalhista nº 00105489720195030135, do TRT da 3ª Região; **XVII.** Protocolo 202109.2020.01825876-IA-109, advindo da Ação Trabalhista nº 001062424 20195030135, do TRT da 3ª Região; **XVIII.** Protocolo 202105.3017.01652930-IA-530, advindo da Ação Trabalhista nº 00249650820155240007, do TRT da 24ª Região. O referido é verdade e dou fé. Selo: 00322203235216529840000. Emol. R$ 0,00. A Oficial. (ALVJ)

= = = =

Continuação da Matrícula nº **1.180**

2531.ffdc. Procedo a presente Averbação de Indisponibilidade do imóvel desta matrícula, conforme ordem inclusa na Central Nacional de Indisponibilidade, a saber: **I.** Protocolo nº 202208.3014.02326982-IA-209, advindo do Processo nº 50008950620198210047, 2ª Vara Cível do TJRS; **II.** Protocolo nº 202208.0408.02282337-IA-670, advindo do Processo nº 02057275420128090051, TJGO; **III.** Protocolo nº 202205.2613.02166615-IA-140, advindo do Processo nº 00001232620225120015, TRT 12ª Região; **IV.** Protocolo nº 202205.0512.02129969-IA-180, advindo do Processo nº 00106043320195030135, TRT 3ª Região. O referido é verdade e dou fé. Selo: 00322209015123529840000. Cotação do ato: R$ 0,00 (pagamento posterior). A Oficial. _____ (ALVJ)

= = = =

Registro de Imóveis de Jussara

1.180 Matrícula | Livro **2** Registro Geral - Ficha Nº **4**

Jussara, 10 de Abril de 2023.

constar que o imóvel constante da presente matrícula foi **ARROLADO**, conforme dispõe o artigo 10, inciso I, da Instrução Normativa RFB nº 2.091, de 22 de junho de 2022, no bojo do Processo Administrativo nº 13074.769602/2022-87 - RFB, de modo que no caso de alienação, transferência ou oneração deste imóvel, a Delegacia Regional de Fiscalização da Secretaria da Fazenda deve ser comunicada até o quinto dia do mês seguinte a sua ocorrência, conforme reza o artigo 12 da Instrução Normativa RFB nº 2.091, de 22 de junho de 2022. O referido é verdade e dou fé. Selo: 00322304034124829700004. Cotação do ato: R$ 0,00. A oficial. (ALVJ)

= = = =